

6/20/6

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

ATA No. 222
CONSELHO UNIVERSITARIO

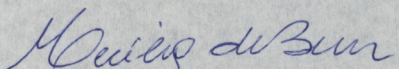
Aos dezoito dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e três, às nove horas, reuniu-se extraordinariamente o CONSELHO UNIVERSITARIO, sob a Presidência do Prof. Vicente Mariano da S. Pias, contando com a presença dos seguintes conselheiros: Carlos K. Weska, Fernando D'Incao, José Valente, Nelson Lopes Duarte Filho, Carlos Alberto Garcia, Sérgio Giesta, Carlos Henrique Mello, Suzana Leandro, João Renan Silva de Freitas, Luiz Carlos Krug, João Moreno Pomar, Fernando Amarante Silva, Cláudio Gabiatti, Dorilda Grolli, José Vanderlei Borba, Enriqueta Graciela Cuartas, João Carlos Müller, Paulo Figueiredo, Vera Mendonça Signorini, Luiz Antonio Spotorno, Maria Tereza Selistre, Maria Inês Levy, Suzana Salum Rangel, José Carlos Pinto Leivas, Volnei Damasceno, Pedro Castelli Vieira, Valter Alberto Seibel, Virgínia da Silva Christ, Zila Nunes Lawson, Maria Antonieta Lavoratti, Francisco das Neves Alves, Luis Carlos dos Santos, Nelson Monteiro Rangel, Iro Rodrigues Pereira, Leda Boeira Campelo, Sandra Trevisol, Sergio Luiz Przybylski, Altair da Silva Souza, Manuel Haimovici, Cláudia Louro Campestrini, Marcelo Oliveira da Silva, Odnei César Macalossi, Santo Evaldo B. Nunes e Orlando Macedo Fernandes. CONVIDADOS: Celso Marcos, Luiz Humberto F. Loureiro, Arthur Dias de Oliveira, Luiz Oscar Topin e Gilberto Griep. Dando início à reunião, o Prof. Vicente Pias explicou aos presentes que a estaria presidindo, uma vez que o Reitor encontra-se em viagem a serviço da Universidade, pleiteando financiamento para o Museu Antártico, no BNDES. A seguir o Sr. Presidente registrou a presença dos acadêmicos: Cláudia Louro Campestrini, Marcelo Oliveira da Silva, Odnei César Macalossi e Santo Evaldo B. Nunes, novos representantes discentes no Conselho Universitário. Registrou, ainda, as presenças dos professores: Paulo Figueiredo - Chefe Substituto do Departamento de Medicina Interna - que participa da reunião na qualidade de conselheiro, uma vez que o titular encontra-se participando de Congresso de Estudos; Luiz Antonio D. Spotorno - Chefe Substituto do Departamento Materno Infantil - que participa da reunião na qualidade de conselheiro, uma vez que o titular encontra-se participando de Banca Examinadora de Concurso; Suzana Leandro - Nova chefe do Departamento de Geociências e Iro Rodrigues Pereira - Novo Coordenador da ComCur de Ciências Contábeis. Continuando, o Sr. Presidente solicitou ao plenário autorização para que o Prof. Griep participe da reunião, na qualidade de convidado, tendo em vista os assuntos constantes na pauta. O plenário concedeu a autorização solicitada. A seguir o plenário passou a

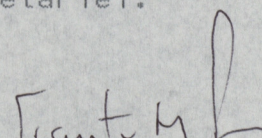
L RD

discussão do Parecer no. 02/93 da 3a. Câmara, que trata da alteração do Calendário Escolar 93/94. O relator, Cons. Altair, após análise da proposta apresentada pela Superintendência de Graduação, votou por: 1) manter o feriado do dia 29 de junho; 2) acrescentar, na proposta, o período de 2 a 12/8 para realização dos exames finais (1o. semestre letivo); 3) incluir o período de 20 a 31/12 para realização dos exames finais (2o. semestre letivo); 4) fixar o início do período de colação de grau (para os demais cursos da URG) em 15 de janeiro de 1994. O relator leu o seu parecer. O Cons. Rangel, com a palavra, criticou a proposta apresentada em vista dos graves prejuízos que a mesma acarreta para os cursos noturnos. Disse que é preferível estender as atividades até janeiro, do que realizar exames no período de festas de fim de ano. O Cons. Leivas manifestou-se apoiando os argumentos apresentados pelo Cons. Rangel. O plenário debateu o assunto, com a participação dos conselheiros: Odnei, Rangel, Leivas, Gabiatti, Orlando e dos professores Arthur e Griep. Durante as discussões foi sugerido que no calendário proposto constasse o período de greve. O Cons. Mello propôs que o processo baixasse em diligência. O Cons. Orlando sugeriu que os Calendários (Escolar e de Atividades) fossem estudados pelo CONSUN, por considerar que a URG está passando por um período de anormalidade. O Cons. Krug propôs que a reunião fosse interrompida por dez minutos, para que a Câmara alterasse a sua proposta. O plenário votou a proposta do Cons. Mello, que recebeu quatorze votos favoráveis. A seguir o plenário votou a proposta do Cons. Krug, que recebeu trinta e oito votos favoráveis. A reunião foi interrompida por quinze minutos. Reaberta a reunião, a Câmara apresentou a seguinte proposta: **JUNHO** - Dia 29 - São Pedro (Feriado), com 14 dias letivos. **JULHO** - Dia 12 - Revisão das Comissões de Curso e de 26 a 31 - Período para eleição dos representantes dos Departamentos nas Comissões de Curso. **AGOSTO** - Dia 04 - término do primeiro período letivo regular. Dia 24 - início do período de colação de grau do 1o. semestre letivo regular. Dia 30 - início do 2o. período letivo regular. Cinco dias letivos, sendo três do 1o. semestre letivo e dois do segundo semestre letivo. **NOVEMBRO** - Dia 02 - Finados (Feriado). Dia 15 - Proclamação da República (Feriado). Vinte e quatro dias letivos. **DEZEMBRO** - Dia 17 - início do período de colação de grau para o curso de Medicina. Dia 24 - Dia não letivo. Dia 25 - Natal (Feriado). Dia 30 - término do 2o. período letivo regular e término do período de colação de grau para o Curso de Medicina. Dia 31. Dia não letivo. Total de vinte e quatro dias letivos. **JANEIRO** - Dia 01 - Confraternização Universal (Feriado). Dia 03 - início do período letivo especial de verão. De 03 a 29 - Período de realização do Concurso Vestibular. Dia 21 - início do período de colação de grau para os demais cursos. Os demais meses ficariam inalterados, sendo aceita a proposta da SupGrad. Foi esclarecido que as datas dos exames e períodos para realização de provas seriam

210

definidas pelo COEPE. O Cons. Seibel propôs que as exceções fossem resolvidas administrativamente. Esclareceu que considera "exceções" as atividades realizadas durante o período de greve. O Cons. Gabiatti argumentou que deveria constar, no Calendário, o período de greve e, também, o CONSUN deve reconhecer que nem todas as atividades pararam neste período. A Câmara encampou a proposta do Cons. Seibel. A proposta da Câmara foi colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim, que a secretariei.


Maria Cecília de Bem
SECRETARIA


Prof. Vicente M. Pias
PRESIDENTE

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR 93/94
RELATOR: CONSELHEIRO ALTAIR DA SILVA SOUZA
PARECER: No. 02/93 DA 3a. CÂMARA DO CONSUN

I - RELATÓRIO:

A terceira câmara do CONSUN recebeu of. 40/93 da SUPGRAD, datado de 14 do corrente, encaminhado ao Presidente deste Conselho, apresentando em anexo proposta de alteração do Calendário Escolar 93/94. Esclarece que a proposta encaminhada "foi elaborada levando em conta um número de 58 dias de aula, já contemplados antes do início da greve. Como faltam ainda 32 dias para completar o período letivo de 90 dias", a proposta prevê "o tempo necessário para o primeiro semestre e redefine o calendário para o segundo semestre do corrente ano".

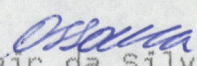
II - VOTO DO RELATOR:

Analisando a proposta, o relator vota por:

- 1) manter o feriado do dia 29 de junho;
- 2) acrescentar, na proposta, o período de 2 a 12/8 para realização dos exames finais (1o. semestre letivo);
- 3) incluir o período de 20 a 31/12 para realização dos exames finais (2o. semestre letivo);
- 4) fixar o início do período de colação de grau (para os demais cursos da URG) em 15 de janeiro de 1994.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara aprova o voto do relator.


Cons. Altair da Silva Souza
RELATOR

RESOLUCAO NO. /93
EM DE JUNHO 1993
CONSELHO UNIVERSITARIO

DISPOE SOBRE ALTERACAO DO CALENDARIO
ESCOLAR 93/94.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE, NA QUALIDADE DE
PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITARIO, TENDO EM VISTA DECISAO
DESTE CONSELHO, TOMADA EM REUNIAO DO DIA DE JUNHO 1992,
NESTA DATA,

R E S O L V E:

ARTIGO 10. - ALTERAR O CALENDARIO ESCOLAR 93/94, EM ANEXO.

ARTIGO 20. - A PRESENTE RESOLUCAO ENTRA EM VIGOR NESTA DA-
TA, REVOGANDO AS DISPOSICOES EM CONTRARIO.

UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE,
EM DE JUNHO DE 1993.

(A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE ASSINADA)
PROF. CARLOS RODOLFO HARTMANN
PRESIDENTE DO CONSUN

CALENDARIO ESCOLAR PARA 1993/1994

MARCO/93

S	T	Q	Q	S	S	D
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

08 - INICIO DO 10. PERIODO LETIVO
REGULAR

TOTAL 21 DIAS LETIVOS

ABRIL/93

S	T	Q	Q	S	S	D
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

09 - SEXTA-FEIRA DA PAIXAO (FERIADO)
10 - SABADO DA PAIXAO (FERIADO)
21 - TIRADENTES (FERIADO)

TOTAL 23 DIAS LETIVOS

MAIO/93

S	T	Q	Q	S	S	D
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

01 - DIA DO TRABALHO (FERIADO)

TOTAL 14 DIAS LETIVOS

JUNHO/93

S	T	Q	Q	S	S	D
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

29 - SAO PEDRO

TOTAL 15 DIAS LETIVOS

JULHO/93

S	T	Q	Q	S	S	D
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

31 - TERMINO DO 10. PERIODO LETIVO
REGULAR

TOTAL 27 DIAS LETIVOS

AGOSTO/93

S	T	Q	Q	S	S	D
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

24 - INICIO DO PERIODO DE COLACAO DE
GRAU DO 10. SEMESTRE LETIVO/93
16 - REVISAO DA CONSTITUICAO DAS
COMISSOES DE CURSO
20 - ANIVERSARIO DA FURG
23 - INICIO DO 2 PERIODO LETIVO REGULAR

TOTAL 8 DIAS LETIVOS

23 A 27 - PERIODO PARA ELEICAO DOS REPRE-
SENTANTES DOS DEPARTAMENTOS NAS
COMISSOES DE CURSO

SETEMBRO/93

S	T	Q	Q	S	S	D
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

20 - TERMINO DO PERIODO DE COLACAO
DE GRAU DO 10. SEMESTRE LETIVO/93
07 - INDEPENDENCIA DO BRASIL (FERIADO)

TOTAL 25 DIAS LETIVOS

OUTUBRO/93

S	T	Q	Q	S	S	D
						01
			02	03		
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

12 - N.S. APARECIDA (FERIADO)
15 - DIA DO PROFESSOR
28 - DIA DO FUNCIONARIO PUBLICO

TOTAL 25 DIAS LETIVOS

NOVEMBRO/93

S	T	Q	Q	S	S	D
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

15 - PROCLAMACAO DA REPUBLICA (FERIADO)

TOTAL 25 DIAS LETIVOS

DEZEMBRO/93

S	T	Q	Q	S	S	D
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

18 - TERMINO DO 20. PERIODO LETIVO
REGULAR

17 - INICIO DO PERIODO DE COLACAO
DE GRAU PARA O CURSO DE MEDICINA

25 - NATAL (FERIADO)

30 - TERMINO DO PERIODO DE COLACAO DE
GRAU PARA O CURSO DE MEDICINA

TOTAL 20 DIAS LETIVOS

JANEIRO/94

S	T	Q	Q	S	S	D
				01	02	
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

01 - CONFRATERNIZACAO UNIVERSAL (FERIADO)

3 A 14 - PERIODO DE REALIZACAO DO
CONCURSO VESTIBULAR

03 - INICIO PERIODO LETIVO ESPECIAL DE
PARA CURSO DE VERA0.

FEVEREIRO/94

S	T	Q	Q	S	S	D
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28					

02 - N.S. NAVEGANTES (FERIADO).

23 - TERMINO DO PERIODO DE COLACAO
DE GRAU PARA OS DEMAIS CURSOS.

24 - FIM DO PERIODO LETIVO ESPECIAL DE
CURSOS DE VERA0.

14 E 15 - CARNAVAL (FERIADO).

MARCO/94

S	T	Q	Q	S	S	D
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28						

02/03/04 MATRICULAS